

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 08/05/25
Geovanna P. Souza

Assinatura
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos e Regras - Colare
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 1008/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 6.058,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (aquisição de produtos de limpeza hospitalar, junto a secretaria municipal de saúde de Israelândia, estado de goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a contratação do respectivo ganhador: **MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS L**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.269.614/0001-13, com sede na Av. Adonias Dias dos Santos / Desmenbrament Adona CEP. 76.200-000, Município de Ipora, Estado de Goiás, neste ato representada por **seu representante legal**, fica autorizada a **aquisição** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	DETERGENTE EM PÓ PARA ROUPAS EMBALAGEM DE 20 KILOS	788,00	788,00
2	UND	4	DETERGENTE PARA PISO NEUTROS PERFUMADO BALDE DE 20 KILOS	525,00	2.100,00
3	UND	5	DESINFETANTE BACTERICIDA PERFUMADO GALÇAO DE 5 LITROS	178,00	890,00
4	UND	10	MULTIENZIMATICO GALÃO 5 LITROS	228,00	2.280,00

VALOR TOTAL GERAL:..... R\$ 6.058,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS)

Israelândia-GO, 09 de maio de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia